



**PREFEITURA DE
MIRADOR**

PORTARIA Nº 057/2016

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar em inteiro teor a portaria 042/2016 que concedeu licença política, a partir de 02.07.2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **PEDRO LUIZ RIBEIRO**, por motivo de **INDEFERIMENTO** do pedido de registro de candidatura para concorrer ao cargo de VEREADOR, pelo Juízo da 100ª Zona Eleitoral, protocolado em 31/08/2016 neste setor de Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, 31 de agosto de 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**